

**PARECER 025/2025**  
**PROJETO DE LEI N.º 019/2025**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**ORIGEM: PODER LEGISLATIVO**

**Relatório**

No dia 13 de agosto do corrente ano, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, logo após a reunião ordinária realizada na mesma data, com a finalidade de apreciar o Projeto de Lei nº 019/2025, de autoria do Vereador Ronaldo Silva Leite.

Fica o Poder Executivo autorizado a doar, à Associação dos Moradores e Agricultores do Sítio Água Branca, CNPJ: 33.236.637/0001-30, Sanharó, Pernambuco, CEP: 55.250-000, o prédio em desuso da Escola Maria Augusta Fernandes, sítio Água Branca, Sanharó, Pernambuco, CEP: 55.250-000.

**PARECER DO RELATOR:**

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, recomendo sua aprovação.

**PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO vota com o parecer do Relator

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Sanharó, 13 de agosto de 2025.

---

**Ary Sérgio da Silva**  
Presidente

---

**Ronaldo Silva Leite**  
Vice-presidente

---

**Iran Batista Silva**  
Secretário